
	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MINAS GERAIS PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO, 50 – CENTRO TELEFONE: (35) 3858-1229 / SITE: santanadavargem.mg.leg.br	
	ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS	
PREENCHIMENTO PELA CONTABILIDADE (ENCAMINHAR À DIRETORIA OU À PRESIDÊNCIA)		
NOME DO BENEFICIÁRIO:	MARIA APARECIDA ARAUJO REIS	
VÍNCULO (CARGO):	VEREADORA	
PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO SAPL (Nº):	465/2022	
LOCALIDADE DE DESTINO:	BELO HORIZONTE – MG	
DATA DE PARTIDA:	15/03/22	
A PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANTO AO RECEBIMENTO DE VALORES A TÍTULO DE DIARIAS REFERENTES AO DESLOCAMENTO SUPRAMENCIONADO FOI (ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2018):		
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA (Encaminhar à Diretoria) <input type="checkbox"/> REPROVADA (Encaminhar à Presidência)		
<input type="checkbox"/> SOBRESTADA (Encaminhar à Presidência)		
MOTIVO(S):	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E VALORES CORRETOS.	
	OBS.: ATENÇÃO AO PRAZO da Lei 1.477 de 2018, que em seu artigo 7º, §2º dispõe que o relatório de viagem contendo prestação de contas deve ser apresentado após 3 dias úteis do término da viagem/deslocamento a saber: "Art. 7º, §2º Após 3 (três) dias úteis do término da viagem/deslocamento, o beneficiário deverá apresentar cópia do certificado do curso, se houver, e qual o benefício aferido com o deslocamento/curso."	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	ISABELA LOURENÇÃO MESSIAS	
DATA DE EMISSÃO:	01/04/22	
 ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO		